



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Damiana Martins Gonçalves

**EMENTA:** Concede a Damiana Martins Gonçalves a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Lima Verde, da rede municipal de ensino de Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 05174217-9

**PARECER:** 0835/2005

**APROVADO:** 13.12.2005

### **I – RELATÓRIO**

Damiana Martins Gonçalves, nomeada pela Portaria nº 2405002/2005, do Prefeito do Município de Crato, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Lima Verde, situada no Distrito de Santa Fé, município de Crato, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função. Devido, porém, à carência no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 18, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05174217-9, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR**

Comprovada pelo CREDE – 18 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Damiana Martins Gonçalves, está autorizada a assumir a direção da escola acima citada, enquanto permanecer no cargo comissionado.

### **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC